ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução 014/2022

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Aperibé no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.069/90, a Lei Municipal nº. 699/2017e a Lei Nº. 709, de 13 de julho de 2018 e no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Aperibé. Dispõe a publicação do resultado da prova realizada no último dia 23/10/2022 e a abertura do prazo de 2 (dois) para recurso dos candidatos para as vagas de Suplentes do Conselho Tutelar de Aperibé, conforme Edital 003/2022 e resolução 010/2022.

DELIBERA: Art. 1º - Publica, o resultado da prova e a abertura do prazo de 2 (dois) para recurso.

1	С	Art.13 §1°
2	С	ART.85
3	В	ART.92
4	D	ART.245
5	С	ART.56
6	D	ART.4°
7	A	ART.16
8	D	ART.98
9	A	ART.121
10	A	ART.54
11	A	ART.19
12	D	ART.2°
13	В	ART.60
14	С	ART.243
15	С	ART.133
16	С	ART.136
17	A	ART.83
18	В	ART.90 §3°
19	В	ART.103
20	В	ART.4°

Aperibé, 24 de Outubro de 2022

Comissão Eleitoral do CMDCA

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Aperibé, 24 de Outubro de 2022.

DOUGLAS BRUNO GOMES

Presidente do CMDCA

Publicado por: Mayko Kennedy Matta da Cunha Código Identificador:25201162

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado

1 of 2

do Rio de Janeiro no dia 26/10/2022. Edição 3248 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/

2 of 2